



**Autorização de Compra nº.: 202112/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3657 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4377/2020

Fornecedor	:111 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço	: RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA - KM 14
Cidade	: ITAPIRA UF: SP
CNPJ	: 44.734.671/0001-51

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
10	11022	FENOBARBITAL 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTALIA	FSC	300,0000	4,0000	1.200,00
20	26441	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	CRISTALIA	UN	140,0000	30,0000	4.200,00

VALOR TOTAL R\$ 5.400,00

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

~~reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.~~

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

**EMPRESA VENCEDORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Ítems:** 020

**Valor:** R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202111/2.020**

**PROCESSO :** 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

**EMPRESA VENCEDORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Ítems:** 010

**Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 303/2019.**

**Processo Licitatório nº. 300/2019 – Dispensa por Justificativa nº. 053/2019.**

**Partes:** Município de Naviraí e o **SR. ILSON MORAIS DOS SANTOS.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 11.528,04 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IGP-M, acumulado do período - correspondente a 13,0205%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**; E subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **23/09/2020** até o dia **22/09/2021**.

**Fundamento Legal:** o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e o Sr. João Marques de Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202112/2.020**

**PROCESSO :** 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL,

**FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**

**EMPRESA VENCEDORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Ítems:** 010 e 020

**Valor:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202113/2.020**

**PROCESSO :** 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

**EMPRESA VENCEDORA:** DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

**CNPJ:** 27.463.638/0001-15

**Ítems:** 028

**Valor:** R\$ 11.697,00 (Onze mil, seiscentos e noventa e sete reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202114/2.020**

**PROCESSO :** 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

**EMPRESA VENCEDORA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**Ítems:** 005, 007 e 011

**Valor:** R\$ 20.754,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva